

Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, nível de Mestrado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 033/2026

O Programa de Pós-graduação em Agronomia (PPGA) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado, para ingresso em 2027.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria e tem duração de 4 semestres.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital N° 033/2026.
 - 1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso (<https://www.ufsm.br/ppgagro>).
 - 1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através dos e-mails ppgagro@ufsm.br e sipg.ccr@ufsm.br.

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1. Diplomados em Curso de Graduação e/ou concluintes de Curso de Graduação.

3. VAGAS E CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

- 3.1. As vagas disponíveis para cada janela de ingresso, bem como o cronograma da seleção, serão divulgadas por meio de documento complementar, a ser publicado na página web do Edital N° 033/2026, conforme cronograma estabelecido no Edital Geral.
- 3.2. A ausência de publicação do documento complementar em uma das janelas indica que o curso não ofertará vagas naquela edição do processo seletivo.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. Área de concentração: Produção Vegetal.
- 4.2. Professores orientadores habilitados neste edital: A listagem de professores orientadores habilitados será divulgada, juntamente, com a lista de vagas que será publicada na página do Edital Geral, de acordo com o cronograma de cada janela de ingresso.
- 4.3. **DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:
 - 4.3.1. Documento de identificação com foto:
 - 4.3.1.1. Para brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil: documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc). Caso o documento de identificação



anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

4.3.1.2. Para estrangeiros sem CPF: passaporte. Em caso de classificação, o número do passaporte é obrigatório no momento da confirmação de vaga.

4.3.2. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

4.3.2.1. Comprovante de titulação de Graduação:

- a) Diploma (frente e verso) de Graduação ou Curso Superior; OU
- b) Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES; OU
- c) Declaração de Conclusão de Curso emitido pela Coordenação do Curso, contendo as informações que constam no modelo disponível no Edital Geral n. 033/2026; OU
- d) Atestado de Provável Formando, emitido pela Coordenação do respectivo Curso. OBS.: O Atestado de Provável Formando somente será aceito para participação no processo seletivo, e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de curso de acordo com a data constante no cronograma do Edital Geral.

4.3.3. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

- 4.3.3.1. Ficha com a média das notas das disciplinas do Curso de Graduação (**ANEXO 1 deste Edital Específico**), mediante documento comprobatório do Órgão de Registro e de Controle Acadêmico da Instituição de origem (Histórico Escolar do Curso de Graduação).
- 4.3.3.2. Ficha de avaliação para a seleção ao mestrado, acompanhada dos respectivos comprovantes, e preenchida conforme indicação constante na mesma, de acordo com o **ANEXO 2 deste Edital Específico**.
- 4.3.3.3. Ficha de opção por uma das Linhas de Pesquisa do Programa, de acordo com o **ANEXO 3 deste Edital Específico**.

4.3.4. O não envio de quaisquer documentos de avaliação gera indeferimento da inscrição.

4.3.5. Para fins de avaliação, em caso de inscrições duplicadas, apenas será considerada a última inscrição do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Constará do resultado da análise da ficha com a média das notas das disciplinas do Curso de Graduação (60% da nota), conforme o ANEXO 1 deste Edital Específico e da ficha de avaliação com os comprovantes (40% da nota), conforme o ANEXO 2 deste Edital Específico.

5.1.1. Mulheres que tiveram filhos(as)/adotaram durante o período da análise curricular (últimos cinco anos) podem considerar a ampliação em 2 anos além do padrão o período de análise de currículo (Resolução UFSM n. 064/2021). A comprovação deverá ser realizada via declaração assinada, no momento de inscrição.

5.1.2. Somente serão consideradas as informações contidas na ficha de avaliação devidamente comprovadas, organizadas rigorosamente na ordem dos respectivos itens da mesma e numeradas, de acordo com o ANEXO 2 deste Edital Específico. Outros itens além daqueles da ficha de avaliação não serão considerados.

6. CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. A pontuação mínima para a classificação do candidato será de seis vírgula zero (6,000), em ordem decrescente.
- 6.2. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:
 - 6.2.1. Será classificado o candidato com maior nota na ficha de avaliação (ANEXO 2 deste Edital Específico). Mantendo-se o empate será classificado o candidato com maior idade.

Diego Nicolau Follmann

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia



la Educação
le Federal de Santa Maria
e Pós-Graduação em Agronomia

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

ANEXO 1

1 Nome do Curso de Graduação _____

1.1 Média das notas de todas as disciplinas, com aprovação, do Curso de Graduação.

1.1.1 A média das disciplinas (apresentada no histórico escolar) somente será computada na pontuação do candidato se for igual ou superior a 7,00 (sete vírgula zero) e mediante documento comprobatório do Órgão de Registro e de Controle Acadêmico da Instituição de origem.

1.1.2 No caso de histórico escolar na forma de conceitos, usar o fator de equivalência** _____

1.2 Média das notas das disciplinas multiplicada pelo fator de correção*, referente à área do Curso de Graduação realizado: _____

* fator de correção: 1,0 - Graduação na área de Ciências Agrárias I
0,8 - Graduação em outras áreas

** fator de equivalência: A = 10,0; B = 7,5; C = 5,0; D = 1,7

Data: ____ de _____ de ____.

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
ANEXO 2

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO MESTRADO EM 2027

Os documentos comprobatórios deverão ser numerados e ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação. Na numeração deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais no caso de mais de um documento no mesmo item. ATENÇÃO: a não observância dessa exigência implica em desclassificação do candidato.

Critérios	Quantidade	Peso	Resultado	Numeração dos documentos comprobatórios
1. Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite ¹ em revista científica, enquadrados na área de Ciências Agrárias I , nos últimos cinco anos (a partir de 2022, inclusive), com cópia integral da publicação . Para enquadramento consultar na página eletrônica: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf ²				
1.1 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 1 (A um) com cópia integral da publicação		20,00		
1.2 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 2 (A dois) com cópia integral da publicação		17,00		
1.3 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 3 (A três) com cópia integral da publicação		14,00		
1.4 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 4 (A quatro) com cópia integral da publicação		11,00		
1.5 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 1 (B um) com cópia integral da publicação		8,00		
1.6 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 2 (B dois) com cópia integral da publicação		6,00		
1.7 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 3 (B três) com cópia integral da publicação		4,00		
1.8 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 4 (B quatro) com cópia integral da publicação		2,00		
1.9 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis C (C) com cópia integral da publicação		1,00		
2. Resumos publicados em eventos científicos na área de Ciências Agrárias I, nos últimos cinco anos (a partir de 2022, inclusive), com cópia integral do resumo que comprove a publicação no evento científico (limite máximo de 10 resumos).		1,00		
3. Número de meses com atividades em iniciação científica/tecnológica na área de Ciências Agrárias I , como bolsista e/ou voluntário, comprovado por órgãos oficiais (pró-reitoria de pesquisa, instituto de pesquisa e agência de fomento) (limite máximo de 24 meses). Declaração de bolsista voluntário assinada por orientador não serão aceitas.		1,00		
4. Número de meses com participação em projetos de pesquisa de iniciação científica/tecnológica na área de Ciências Agrárias I , comprovado por órgãos oficiais (pró-reitoria de pesquisa, instituto de pesquisa, agência de fomento à pesquisa e gabinete de projetos) (limite máximo de 24 meses). Contabilizar apenas participações de projetos diferentes daquele de bolsista ou de período que não compreendam o período já contemplado como bolsista. OBS: Participações em projetos de extensão, em estágios, em monitoria e em atividades como bolsista de extensão não serão contabilizadas.		0,50		
5. Número de meses em atividade de intercâmbio acadêmico internacional, comprovado por órgãos oficiais (pró-reitoria de pesquisa, instituto de pesquisa e agência de fomento à pesquisa).		1,00		
6. Número de especializações com monografia defendida e aprovada e com carga horária mínima de 360 horas, na área de Ciências Agrárias I , comprovado por órgão oficial.		10,00		
7. Número de mestrados profissionalizantes, na área de Ciências Agrárias I , comprovado por órgão oficial.		20,00		
TOTAL (Até o máximo de 100 pontos)				

¹ A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão legível da “situação do trabalho” na página on-line da revista ou, na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista. **Deve ser apresentada a cópia integral do trabalho aceito, em arquivo PDF.**

² Considerar a classificação conforme **Qualis-CAPEs na área de Ciências Agrárias I - classificação de periódicos quadriênio 2021-2024**, independentemente do ano da publicação do artigo científico do candidato.

Data: ____ de ____ de ____.

Assinatura



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Agronomia

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

ANEXO 3

FICHA DE OPÇÃO POR UMA DAS LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

1 Dados do candidato: (letra legível ou digitado)

1.1 Nome: _____

1.2 E-mail: _____

1.3 Telefone celular: (____) _____

2 Linha de pesquisa

2.1 () Desenvolvimento, avaliação e multiplicação de genótipos superiores

2.2 () Agroclimatologia aplicada à produtividade vegetal

2.3 () Fisiologia e manejo de culturas agrícolas

2.4 () Bioecologia e manejo de organismos em sistemas agrícolas

3 Sugestão de nomes de professores orientadores de sua preferência:

1ª Opção _____

2ª Opção _____

3ª Opção _____

OBS: A indicação definitiva de orientador dependerá da classificação do candidato, da disponibilidade de orientação e da Coordenação do Programa.

Data: ____ de _____ de ____.

Assinatura

NUP: 23081.121253/2026-14

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
2	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação	ED_ESPECIFICO-33-2026MestradoAgronomia.pdf

Assinaturas

08/09/2026 15:01:09

DIEGO NICOLAU FOLLMANN (Coordenador(a) de Curso)

03.10.01.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA - CPPGAGRO

Código Verificador: 7845884

Código CRC: c8646c99

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

